

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 08/08/2025

Hora: 16:23

Portaria nº 2606/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 90-A, II, da LOM, c/c art. 14 da LCM 1/2021 c/c art. 50, VI, "b" da Lei 4.332/2021, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 08/08/2025, à servidora **NARA VICHINHESKI DA SILVA**, matrícula 1056, cargo de Professor, nível 1, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.513,40 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por RPPS _Regime Próprio de Previdência S e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Conforme o que estabelece, o artigo 51, § 7º da Lei Municipal nº 4332/2021. § 7º.. O valor dos proventos calculados na forma deste artigo não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no § 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, nem exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria conforme vedação do artigo 40, § 2º da Constituição Federal, repetido no artigo 1º, § 5º da Lei Federal nº 10.887/2004. (Redação dada pela Lei nº 4638/2023). Desta forma os Proventos da servidora devem ser complementados até o salário mínimo.

MOSTARDAS, 08/08/2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.08.18 13:07:50 -03'00'

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.